

Resolução nº : 7648/2001
Protocolo nº : 105686/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CAMBE
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CAMBE
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBE, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 121.588,50 (cento e vinte e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente